



Quarta-feira, 18 de janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **SR. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 404.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA Empresa: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDUSTRIA E COMERCIO DE ASFALTO LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º. 06.218.782/0002-05, com sede à Rua Industrial, 1385 – CEP: 87.502-020, na cidade de Umuarama, estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr. Paulo Felipe Pimentel, portador do CPF n.º. 058.363.039-16 e do RG: 9.937.357-1, residente na cidade de Marialva, estado do Paraná, à saber

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O 1º Termo Aditivo referente a Ata de Registro de Preços 007/2022, tem por objeto o reequilíbrio econômico-financeiro da Emulsão Asfáltica RR-2C com um percentual de desconto de - 4,11% (quatro vírgula onze por cento) , motivo pelo qual houve alteração de preços dos produtos asfálticos determinado pela ANP conforme apresentação de Notas Fiscais de entrada de antes e depois do realinhamento , de acordo com o disposto no Art. 65 § 1º da Lei 8.666/1993 e , passando a vigorar da seguinte maneira.

DESCRIPTIVO	Percentual do desconto	VALOR UNITÁRIO ATUAL
Preço Proposta Ajustada		R\$1.352,58
Equilíbrio Econômico Financeiro	-4,11%	R\$55,59
Preço equilibrado a partir de 01/01/2023		R\$1.296,99

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata.
E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.
Altônia-PR, 11 de janeiro de 2023.

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia - APAE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023

OBJETO: Registro de preços objetivando a **Contratação de Empresa para prestação de serviços médicos em várias especialidades para atendimento a alunos matriculados na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Altônia – APAE.**

VALOR MÁXIMO: R\$ 272.307,59 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e sete reais e cinquenta e nove centavos).

EMISSÃO DO EDITAL: Quarta-Feira, 18 de janeiro de 2023

ABERTURA: 02 de fevereiro de 2023 ÀS 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço – Lote – Serviços

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem na Secretaria de APAE, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa. Maiores informações, através do Fone: (44) 3659-1823 e do E-mail: apaealtonia@hotmail.com

Altônia, Pr., aos 18 de janeiro de 2023.

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 009/2023

Concede licença Prêmio ao servidor **CLAUDEMIR CRIVELLARO**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **CLAUDEMIR CRIVELLARO**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º.6.179.308-9-PR, ocupante do cargo de **Motorista – Classe-II, Nível-22**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 45(quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 08/07/2016/2021, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 01/03/2023 à 14/04/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 010/2023

Concede licença Prêmio a servidora **NATALIA SALESSE**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **NATALIA SALESSE**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º.10.143.968-2-PR, ocupante do cargo de **Enfermeira – Classe-IV, Nível-07**, lotada na Secretaria de Saúde, 45(quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 07/08/2017/2022, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 17/05/2023 à 30/06/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº. 005/2023.

Nomeia Conselheiro Tutelar Suplente em Substituição ao Período de Férias dos Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO a Resolução n. 170 de 10 de dezembro de 2014, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO o Ofício n.º 003/2017, datado em 22 de fevereiro de 2017, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

DECRETA:

Art. 1º Nomear temporariamente o Conselheiro Tutelar suplente Sr. **JULIO CESAR CURTI**, portador da cédula de identidade Rg n.º 9.782.217-4-PR, para suprir o período de férias dos Conselheiros, no exercício de 2023.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 de janeiro do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 011/2023.

Transfere de lotação a servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA DA SILVA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Transferir de lotação a servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 11.108.993-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-07**, da Secretaria de Saúde, para Secretaria de Desenvolvimento Social, a contar de 05/01/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 012/2023.

Concede licença a servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA DA SILVA**.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **JAQUELINE DE OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da cédula de Identidade RG-n.º 11.108.993-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-07**, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de sua mãe, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 13/01 à 20/01/2023.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de janeiro do ano de 2023.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal